**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

A Ouvidoria do Poder Executivo Município de Santa Terezinha do Progresso - SC, nos termos do disposto na Lei nº 13.460/2017, regulamentada pela Lei Complementar nº 034/2019, apresenta Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2019 em cumprimento a suas atribuições.

**DO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA**

A Ouvidoria funciona junto a Controladoria Geral do Município, como canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões, pedidos de informação e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

**CANAIS DE ATENDIMENTO**

As demandas de Ouvidoria são recebidas, por meio do sistema de Ouvidoria da Controladoria Gerald a União, e-Ouv, plataforma integrada de ouvidoria, e no endereço eletrônico <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/SC/SANTATEREZINHADOPROGRESSO/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

Eventuais manifestações recebidas por escrito ou em atendimento presencial são inseridas no Sistema Eletrônico e-Ouv para tramitação eletrônica.

**DO NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO ANO ANTERIOR**

No exercício de 2019 não ouve nenhuma manifestação através do e-Ouv.

O relatório de gestão será:

I - encaminhado à autoridade máxima do órgão a que pertence a unidade de ouvidoria; e

II - disponibilizado integralmente na internet.

Solange Detofol

Controladora Interna